

INDICAÇÃO

INDICO A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA REDE PÚBLICA, NO CINTURÃO VERDE, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA NA REDE PÚBLICA, NO CINTURÃO VERDE, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente Indicação, tendo em vista que a ausência de iluminação na Estrada da Linha 12, Casa 23, Quadra 25, Chácara 23, Cinturão Verde, no bairro Pedra 90, tem gerado insegurança para os moradores e dificultado a circulação durante a noite. Acreditamos que a pronta manutenção por parte do órgão responsável trará mais segurança e qualidade de vida para a nossa comunidade.

Diante do exposto, contamos com a pronta atuação da equipe da LIMPURB para solucionar este problema o mais rápido possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Baixinha Girdelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

